



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi , 1010, Cartório do 3º Ofício Cível, Nova Ribierânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1010393-45.2016.8.26.0506**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Itarumã Participações S/A e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Dr(a). CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão prolatada em 31/05/2021 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

LASPRO CONSULTORES LTDA, RG 32835227, CPF 298.626.818-88, CNPJ 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, lasproconsultores@laspro.com.br, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 31/05/2021.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA